



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA

ESTADO DO PARANÁ

LEI No. - 744 -

DATA: 21 de Dezembro de 1.995

SÚMULA: Concedendo o Título de Cidadão Honorário de Guaratuba, ao Dr. JACKSON MIGUEL BADUY.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Art. 1º. - É concedido o título de CIDADÃO HONORÁRIO DE GUARATUBA, ao Doutor JACKSON MIGUEL BADUY, pelos relevantes serviços prestados à Guaratuba.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 21 de Dezembro de 1.995.


JOSÉ ANANIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI No.236- CMG